

PRÊMIO LITERÁRIO NACIONAL “POETA LÚCIO LINS”

Edital no. 02/2007

Processo Administrativo 1190/07

A **Prefeitura Municipal de João Pessoa-PMJP**, por meio da **Fundação Cultural de João Pessoa-FUNJOPE**, fundação de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.072.474/0001-01 com sede na Praça Antenor Navarro, 06, Bairro do Varadouro, na Cidade de João Pessoa/PB, aqui denominada simplesmente **FUNJOPE**, promove o **1º. Prêmio Literário Nacional “Poeta Lúcio Lins”**, que tem como objetivo principal homenagear o poeta paraibano Lúcio Lins, artista cuja obra é ícone da poesia paraibana contemporânea.

Lúcio Lins nasceu na capital paraibana. É autor dos livros “Lado que cavas/que covas” (Edição do Autor. 1982), “As lãs da insônia” (João Pessoa-Paraíba. Editora Idéia. 1991), “Perdidos Astrolábios” (Recife: Editora Universitária, 1991) e “História Flutuante”, da Coleção Literatura Paraibana Hoje (João Pessoa-Paraíba: Edições Varadouro, 2000). Publicou poemas em suplementos literários como o “Correio das Artes” e “Suplemento Literário de Minas Gerais” Participou, ao lado de Pedro Osmar, Paulo Ró, Águia Mendes do movimento Jaguaribe Carne. Na década de 1980, criou o Bar Travessia, que foi ponto de encontro de artistas e professores da capital paraibana. Na década seguinte integrou a revista “Ler” com Hidelberto Barbosa Filho, Edônio Alves e Wellington Pereira. Tem parcerias musicais gravadas com Adeildo Vieira, Byaya, Chico César, Fuba e Zé Wagner. Segundo o professor e poeta Sérgio de Castro Pinto, “mais racional do que instintivo, Lúcio Lins trabalha o poema com acuidade, deixando-o meio lúcido, envolvendo-o numa atmosfera que mais sugere do que diz, como é o caso de ‘Lado que cavas/que covas’”. Na opinião do poeta Lau Siqueira “Lúcio é o poeta das imagens exatas, das metáforas colhidas no sumidouro das noites de boemia, entre braços, pernas e bocas que se perdem nas canções do infinito.” Lúcio Lins faleceu na capital paraibana, no dia 16 de abril de 2005.

Regulamento

1. Dos requisitos de participação:

1.1 Cada um(a) dos(as) concorrentes participará com apenas **1 (um) livro de poemas escrito em Língua Portuguesa**, que não poderá estar inscrito em qualquer outro edital da FUNJOPE no período entre a inscrição do(a) concorrente neste concurso e a divulgação do resultado;

1.2 Serão desclassificados os trabalhos já publicados ou divulgados (integral ou parcialmente) **por meio impresso no Brasil ou no exterior**.

2. Das Inscrições:

2.1 As inscrições serão gratuitas e realizar-se-ão no período de **20 de setembro a 5 de novembro de 2007**, de segunda à sexta-feira (excluídos os feriados) no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, na sede da **FUNJOPE**, situado à Praça Anthenor Navarro,6, Varadouro, 58.010-480, João Pessoa – PB. Observando-se que no dia 5 de novembro de 2007, a acolhida das inscrições, na FUNJOPE, se dará até às 12h. Para os que optarem pelo envio postal, será aceita a data de postagem em horário integral;

2.2 As inscrições enviadas pelo Correio devem ser feitas com Aviso de Recebimento ou por SEDEX e serão recebidas até cinco dias seguidos a do término do prazo;

2.3 Efetivada a inscrição, não poderão ser feitas correções ou alterações na obra ou na documentação;

2.4 Não serão aceitas inscrições efetuadas por *fax* ou correio eletrônico;

2.5 É de responsabilidade exclusiva do concorrente, a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa a direitos autorais, respondendo o mesmo pela Lei do Direito Autoral no. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998;

2.6 Este edital, a ficha de inscrição e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no portal da PMJP (www.joaopessoa.pb.gov.br/funjope) ou na sede da FUNJOPE;

3. Da documentação:

3.1 Os trabalhos deverão ser entregues em um envelope sem lacre, contendo:

- 03 (três) vias do livro digitado, impresso em apenas uma das faces do papel, em folhas de tamanho A4 (21,0 x 29,7cm) com margens em torno de 2.0cm, com um montante mínimo de 50 (cinquenta) e máximo de 80 (oitenta) folhas, em cada uma constando o título da obra e o pseudônimo do(a) autor (a);

- Ficha de inscrição preenchida integralmente com letra de imprensa (de fôrma), datilografada ou ainda digitada e assinada;

- Cópia do RG, CPF e comprovante de residência em território nacional.

4. Da premiação:

4.1 Será escolhido(a) um(a) vencedor(a) que receberá R\$ 3.000,00 (três mil reais) e terá seu livro publicado pela **FUNJOPE**;

4.2 Serão publicados 500 (quinhentos) exemplares do livro, dos quais 20% por cento serão incorporados ao acervo da **FUNJOPE**;

4.3 As despesas com as premiações serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: Projetos Especiais de Arte, Cultura, Identidade e Diversidade Cultural nº 10.201.13.392.5269.2.435 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais.

5. Da comissão julgadora:

5.1 Será constituída, por indicação da Comissão Organizadora, uma Comissão Julgadora composta por profissionais, notoriamente reconhecidos, que estabelecerão os critérios de avaliação e escolherão o/a ganhador(a).

5.2 As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrecorríveis;

6. Do resultado e da entrega da premiação:

6.1 O resultado do Concurso será divulgado amplamente nos meios de comunicação e no portal da PMJP até dezembro de 2007;

6.2 A entrega da premiação, que acontecerá em data, hora e local a serem escolhidos pela Comissão Organizadora e será igualmente divulgada nos meios de comunicação e no portal da PMJP.

7. Das disposições gerais:

7.1 A Comissão Organizadora do Prêmio Literário Nacional Poeta Lúcio Lins é composta por três membros da Comissão Editorial da **FUNJOPE**;

7.2 Caberá à Comissão Organizadora receber as obras inscritas; conferir a documentação; organizar todo o processo de distribuição das cópias dos trabalhos entre os participantes da Comissão Julgadora; divulgar o resultado do Prêmio Literário Nacional “Poeta Lúcio Lins”; resolver quaisquer controvérsias ou pendências advindas do seu desenvolvimento, bem como os casos omissos neste Regulamento;

7.3 Informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos no período e horário de inscrições, na sede da **FUNJOPE**, em endereço supracitado ou pelos telefones: (83) 3218-9811/9813.

7.4 A documentação relativa ao Edital ficará disponível na Sede da **FUNJOPE** para devolução ao participante no prazo de até 60 (sessenta dias) após a divulgação do resultado;

7.5 O/A vencedor(a) deverá concordar em permitir a divulgação de seu nome e imagem para a divulgação do Concurso, sem qualquer ônus para a **FUNJOPE**;

7.6 Os trabalhos que não atenderem aos termos deste Regulamento serão desclassificados;

7.7 O ato de inscrição implica na plena aceitação, por parte do participante, do disposto neste Regulamento, não cabendo qualquer recurso;

7.8 Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste regulamento.

João Pessoa, 18 de setembro de 2007.

Laureci Siqueira dos Santos
Diretor Executivo – FUNJOPE

PRÊMIO LITERÁRIO NACIONAL POETA LÚCIO LINS**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO****1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA****TÍTULO:***Número de Inscrição (para preenchimento da FUNJOPE):***2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

* Preenchimento obrigatório	*Nome:		*Pseudônimo:	
	*RG/Órgão Expedidor:		*CPF:	
	Data de nascimento: / /		*Endereço:	
	*Cidade:		*UF:	*CEP:
	*Telefone 1:	Telefone 2:		Celular:
	Profissão:		Endereço Eletrônico:	

3. ANEXOS

Documentos(para preenchimento da FUNJOPE):	Cópia de RG
	Cópia de CPF
	Cópia de Comprovante de Residência
	3 cópias do trabalho inscrito

João Pessoa, ____ de _____ de 2007.

Proponente

.....

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Fundação Cultural de João Pessoa
Divisão de Literatura, Biblioteca e Editoração**Comprovante de inscrição**

Atesto para os devidos fins que o/a Sr(a). _____ está inscrito(a) no Prêmio Literário Nacional Lúcio Lins sob o número _____.

João Pessoa, ____ de _____ de 2007.

Proponente

Representante da Funjope